

Regulamento Consulta Pública nº 02/2020

1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e informações para o projeto de concessão para a prestação dos serviços públicos de operação, manutenção, exploração e ampliação da infraestrutura aeroportuária de vinte e dois aeroportos da atual rede estadual, sob gestão e operação do DAESP.

Instrumento de transparência e participação social, a Consulta Pública, regrada no art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 914/2002, permite que os interessados encaminhem suas contribuições e pedidos de esclarecimentos a respeito das minutas do edital, do contrato e demais documentos apresentados.

2. Forma de participação

Poderão participar desta Consulta Pública, pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando os documentos que estarão disponíveis no site da ARTESP (<http://www.artesp.sp.gov.br>) a partir de 17 de abril de 2020.

As contribuições deverão ser feitas por escrito, obedecendo ao formulário-modelo disponível no site da Agência e enviadas até às 18 horas do dia 21/05/2020 – em formato Excel e PDF, por meio do seguinte endereço eletrônico: novasconcessoes@artesp.sp.gov.br, identificando o assunto do e-mail como "Contribuições Consulta Pública 02/2020". Somente serão apreciadas pela Agência as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone ou e-mail), e que estejam devidamente inseridas no formulário padrão.

3. Encerramento e divulgação

Após o término do período da Consulta Pública, a ARTESP publicará um relatório com sua análise sobre as contribuições recebidas. Os contatos dos participantes não serão divulgados.